

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
DOM ELISEU
PORTARIA Nº 00038/IPSEMDE – AP/2018**

Portaria nº 00038/IPSEMDE – AP/2018

Dom Eliseu, 27 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade em favor do servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade, em favor do servidor, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, sob matrícula 107, portador do RG nº 6658414 PC/PA e do CPF nº 378.935.562-34, efetivo no cargo de MOTORISTA CLASSE - C, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, conforme processo administrativo nº 2018.02.08344P, com proventos no valor de 1.245,33 (Hum Mil e Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Um Real e Trinta e Três Centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/11/2018**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 27 de Novembro de 2018.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
Dec. 011/GP/2017